

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SITRO  
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 28 DE SETEMBRO DE 1956  
CNPJ 76.602.366/0001-00 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 008.241.87749-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná – SITRO, CNPJ 76.602.366/0001-00, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego através de Carta Sindical registrada no livro 024, Página 097, Ano 1956, e com cadastro sindical ativo e regular no Ministério do Trabalho e Emprego, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca todos os empregados abrangidos por sua representação sindical na empresa HABILITADO GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.592.889/0001-92), que prestam serviços perante a UFPR, Departamento CENTRAN, associados e não associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 14/06/2016 (terça-feira), iniciando-se às 07:00 (sete horas) em primeira convocação com maioria absoluta dos trabalhadores representados, e às 07:30 (sete horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de presentes. O ato assemblear será realizado em frente ao DEPARTAMENTO CENTRAN, na Rua dos Funcionários, 1540, Curitiba, Paraná. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Análise da questão dos reiterados atrasos salariais, atual mora no pagamento do salário de maio e do benefício de vale transporte desde o quinto dia útil de junho (07/06/2016); inadimplemento das diárias de viagem; informação de que não haverá pagamento do vale alimentação no próximo dia 20/06/2016 e informação de que a empresa empregadora não fará mais qualquer pagamento. 2º) Deliberação sobre a deflagração de greve no prazo legal conforme Lei de Greve (Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989) no caso de persistir a mora salarial, do vale transporte ou das diárias vencidas bem como se houver reiteração de tal conduta nos meses subsequentes. 3º) Realizada a paralisação, poderes para que o sindicato negocie a cessação do movimento, podendo comparecer em defesa dos representados perante o TRT em eventual dissídio coletivo. Curitiba, 10 de junho de 2016. MOACIR RIBAS CZECK – PRESIDENTE.

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRADORA: ENEIDE CUNICO SCHWAB - CPF. 322.539.829/20  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1.341 - 1ª ANDAR  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Eneide Cunico Schwab, registradora do 4º serviço de registro de imóveis da comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

INTIMA SUELI MARLENE

RANGHETTI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. nº 3.468.255-0/SSP/PR, inscrita CPF/MF nº 405.175.949-00, com domicílio nesta cidade e endereço ignorado, tendo em vista que nos endereços indicados pela credora, quais sejam: Rua Delourds Zilio Homann, 169, Capão da Imbuia; e Rua Paschoal Bordignon, 164, ap. 41, Edifício G, Bl. III, Jardim Botânico, ambos nesta cidade, a notificanda não foi localizada, (§ 4º do art. 26, da Lei 9.514/97), para que, no prazo de quinze dias contados da última publicação do presente edital, que se fará em três vezes, compareça diretamente a credora, ou na sede do cartório, com endereço na rua Visconde do Rio Branco, 1341, 1º andar para efetuar o pagamento das parcelas (prestações) em atraso, referente à Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 19/12/2012, o qual tem como garantia o imóvel descrito na matrícula 8.037, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda; sendo que os valores das parcelas em atraso sofrerão correções e reajustes conforme o previsto no contrato de financiamento, garantido pelo imóvel, formalizado com a credora já referida.

Após o prazo de quinze (15) dias, como disposto no art. 26, § 1º da Lei Federal 9.514/97, e não tendo sido purgada a mora, a propriedade do imóvel será consolidada e transferida a credora fiduciária (§ 7º, art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997).

Curitiba, 07 de abril de 2016.

Eneide Cunico Schwab  
Registradora



**Assembleia Geral Extraordinária**

O presidente do Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha do Estado do Paraná, sob o CNPJ: 03.160.651/0001-37, com sede na Av. Cândido de Abreu, 200, 8º Andar, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da categoria das indústrias de artefatos de borracha (exceto a categoria da Indústria de Pneumáticos e Câmaras de ar para veículos), bem como os membros da categoria econômica das indústrias reformadoras de pneus, todos sediados no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, que será realizada na Rodovia BR 116 Km 107 nº 19.800, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, no dia 05 de Julho do corrente ano, às 18:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios, e não havendo número legal, às 19:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação da inclusão de representação da categoria econômica das indústrias reformadoras de pneus;
- Discussão e votação para alteração da denominação da entidade de Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Paraná - SINDBORPR para Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha e Reformadoras de Pneus do Estado do Paraná - SINDBORPR;
- Discussão e votação do novo Estatuto da entidade.

Curitiba, 10 de Junho de 2016.

Antonio Claudio Vieira  
Presidente

PROJUDI - Processo: 0008662-75.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 144.1 - Assinado digitalmente por Carla Melissa Martins Tria:12725, 02/06/2016: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

**JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL**

Cartório da 7ª Vara Cível Dr. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã  
Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar Eduardo Mattana Carollo - E. Juramentado  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada

**EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ CRISTIANE FERREIRA DIAS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

Edital de Citação da Ré CRISTIANE FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. sob nº. 019.089.769-42, portadora do RG/PR. sob nº. 6.326.442-6, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação PROCEDIMENTO SUMÁRIO, sob nº. 0008662-75.2013.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 4º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL, que em síntese aduz o seguinte: "Em 02 de fevereiro de 2007, CRISTIANE FERREIRA DIAS celebrou, com a requerente, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de "Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo". Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, previstas na cláusula primeira da referida avença. Ocorre, no entanto, que a parte requerida deixou de efetuar o pagamento de 4 (quatro) mensalidades do 1º semestre de 2008, referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2008. Débitos esses, que na data da propositura da ação, somados e atualizados, totalizam a importância de R\$ 4.920,16 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais e Dezesesseis Centavos). Pede deferimento. Curitiba, 16 de fevereiro de 2016. Advogados: Anderson Seigo Sviech, OAB/PR 46.453 e Melina Breckenfeld Reck, OAB/PR 33.039". DESPACHO DE SEQUÊNCIA 131.1: "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nos ofícios expedidos já foram diligenciados, o que demonstra que a requerida encontram-se em local incerto ou não sabido. 2. Sendo assim, defiro a citação via edital da requerida. Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. Curitiba, 16 de Junho de 2015. (a) Carla Melissa Martins Tria - Juiz de Direito". ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) se não contestado(s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume (art. 232, II e III), Curitiba, aos 02 dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA

CARLA MELISSA MARTINS TRIA  
Juíza de Direito Substitua  
Assinado Digitalmente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARANÁ – SECOOMED-PR, por seu presidente, e no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da categoria de empregados em Cooperativas de Saúde, que laboram na Copamed – Cooperativa Paranaense de Medicina, associados ou não, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se dia 13 de junho de 2016: às 15h30min em 1ª chamada, e às 16hs em 2ª e última chamada, na Av. República Argentina, 369 cj 704, Curitiba-PR. Tendo como pauta: 1) Análise, Discussão, Rejeição ou Aprovação da contra proposta patronal (Cooperativa Paranaense de Medicina) para firmar a Acordo Coletiva de Trabalho – ACT 2016/2017; 2) Em caso de rejeição da proposta patronal, discussão, rejeição ou aprovação dos encaminhamentos, tais como: Instauração de Dissídio Coletivo, Paralisação, Greve Geral, entre outros dispositivos; 3) Em caso de rejeição, conceder PODERES ao Secoomed-PR para suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT9, ante ao malogro, total e/ou parcial das negociações com o sindicato patronal. 4) Assuntos gerais pertinentes a categoria. Curitiba, 09 de junho de 2016. Rogério Kormann Júnior – Presidente SECOOMED-PR.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 5º R M**

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/5**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2016**

TIPO: Menor Preço  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, TAIS COMO PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICO.  
TOTAL DE ITENS A LICITAR: 27 (vinte e sete) Itens.  
EDITAL: 10/06/2016 das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:30h.  
ENDEREÇO: Av. Francisco M. Albizú, 320, Bacacheri – Curitiba – PR ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
ENVIO DE PROPOSTAS: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[www.bemparana.com.br/publicidade-legal](http://www.bemparana.com.br/publicidade-legal)

A melhor relação  
centímetro / coluna  
ou se você preferir  
custo / benefício em  
publicidade legal  
está no

PUBLICIDADE LEGAL  
3350.6620  
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\_LEGAL

BEMPARANÁ  
O JORNAL DO ESTADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702-080

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015**

Edital de Pregão (Presencial) nº 18/2015

Processo Licitatório nº 1796/2015

Através do presente instrumento, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde ROGÉRIO DONATO KAMPA, CPF 080.641.489-87, vem celebrar o Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 147/2015, processo licitatório nº 1796/2015, Pregão Presencial nº 18/2015, com base nos princípios da administração pública, principalmente, o princípio da autotutela, como também, de acordo com os processos administrativos nº 1796/2015 e 1753/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam cancelados todos os itens a seguir em favor da Empresa M.C.M. Comércio de Medicamentos Ltda.:

Lote	Sequencia	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
1	1	208641	ACETILCISTEINA 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS CONTENDO 1ML	União Química Caixa com 5 ampolas	2000	Ampola	2,2000	4400,0000
1	18	198702	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável, ampolas com 01ml	Isofarma Caixa com 120 ampolas	2000	Ampola	0,2650	530,0000
1	99	198781	Glicose 50% solução injetável, ampolas com 10ml	ISOFARMA Caixa com 200 ampolas	8000	Ampola	0,2000	1600,0000
1	150	106389	Sulfato de magnésio 50% ampola com 10ml	ISOFARMA Caixa com 200 ampolas	500	Ampola	0,4990	249,5000

**CLAUSULA SEGUNDA**

Os efeitos do presente Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE CANCELAMENTO em 02 (duas) vias.

Araucária, 18 de maio de 2016.

ROGÉRIO DONATO KAMPA

Secretário Municipal de Saúde